

D E C R E T O NR 033/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
22953/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0804 12 365 0051 1097 44903600000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	
22969/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
Total de credito suplementar		20.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 20.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
14 de marco de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL